



DEPTº MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMUDE
Criado pela Lei Municipal nº 1.156 de 22/03/2012

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMUDE

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, COMUDE, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Nilvânio Ferreira
2. Otelina Rodrigues dos Santos
3. Alberto Mendes Martins Raine
4. Welton Silveira Mendes
5. Eliana Alves Rodrigues
6. Luciene Rodrigues de Oliveira
7. Luciene Sarôa dos Santos Rodrigues
8. Argleydson Mendes Durães
9. Elenice Silva Neres
10. Selma Enise Ferreira

Convidados:

11. Carlos Eduardo Silva

Justificativas:

Não houve

LOCAL:

Sala de reuniões do NAE (Praça da Matriz, 136, centro, Taiobéiras)

DATA E HORÁRIO:

26/03/15, 15h:00min

ORDEM DO DIA

1. Proposta de pensar não só nos deficientes, mas também nos idosos que tem dificuldades de locomoção;
2. Levantamento do meio cultural das pessoas deficientes que são dotadas de habilidades artísticas;
3. Fazer a inclusão de pessoas deficientes em alguma modalidade de esporte ou academias;
4. Maior urgência no acolhimento de pessoas com necessidades básicas e não somente às pessoas com deficiências aparentes;
5. Providenciar cadeiras de rodas para as pessoas que possuem deficiências motoras;
6. Fazer uma reunião com os enfermeiros, a fim de que eles indiquem as pessoas que possuem necessidades especiais;
7. Tentativa de levantamento de dados e demandas para serem apresentados na reunião seguinte, com a presença dos enfermeiros;
8. Procurar solução para os casos mais críticos;
9. Convidar pessoas deficientes com aptidão artística para participarem das comemorações da festa de maio, festa junina e amostra cultural do mês de agosto;
10. Procurar parceiros para empreender movimentos de inclusão social dos deficientes (enviar ofício para ACET) e
11. Solicitar uma vaga para deficiente na guarda mirim

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMUDE Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze), as 15h00min, na sala de reuniões do Departamento de Cultura, situada na Rua Santos Dumont, nº 300, centro de Taiobéiras-MG. Deu-se início a mais uma reunião do COMUDE. Estiveram presentes o Senhor Welton Silveira Mendes, Nilvânio Ferreira, Otelina Rodrigues dos Santos, Alberto Mendes Martins Raine, Eliana Alves Rodrigues, Luciene Rodrigues de Oliveira, Luciene Sarôa dos Santos Rodrigues, Argleydson Mendes Durães, Elenice Silva Neres e Selma Enise. Não houve



DEPTº MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMUDE

Criado pela Lei Municipal nº 1.156 de 22/03/2012

justificativa de ausência. Observado o quórum regimental nos termos do Regimento Interno, o Presidente deu por aberta a sessão, acolhendo os presentes. Em seguida, solicitou a secretária do conselho, Selma Enise, a leitura da ata da reunião anterior, que assim procedeu, tendo a ata sido debatida e aprovada unanimemente pelos presentes sem ressalvas. O presidente indagou a secretária acerca de alguma correspondência pertinente ao conselho e ela informou que não havia. Após, ele fez a leitura de uma oração de uma criança deficiente e em seguida entregou a cada conselheiro presente uma cópia do Regimento Interno do COMUDE, para estudos e discussão dos pormenores deste. Ulteriormente o presidente apresentou a ordem do dia, sendo ela: **1)** Proposta de pensar não só nos deficientes, mas também nos idosos que tem dificuldades de locomoção; **2)** Levantamento do meio cultural das pessoas deficientes que são dotadas de habilidades artísticas; **3)** Fazer a inclusão de pessoas deficientes em alguma modalidade de esporte ou academias; **4)** Maior urgência no acolhimento de pessoas com necessidades básicas e não somente às pessoas com deficiências aparentes; **5)** Providenciar cadeiras de rodas para as pessoas que possuem deficiências motoras; **6)** Fazer uma reunião com os enfermeiros, a fim de que eles indiquem as pessoas que possuem necessidades especiais; **7)** Tentativa de levantamento de dados e demandas para serem apresentados na reunião seguinte, com a presença dos enfermeiros; **8)** Procurar solução para os casos mais críticos; **9)** Convidar pessoas deficientes com aptidão artística para participarem das comemorações da festa de maio, festa junina e amostra cultural do mês de agosto; **10)** Procurar parceiros para empreender movimentos de inclusão social dos deficientes (enviar ofício para ACET) e **11)** Solicitar uma vaga para deficiente na guarda mirim; tendo a pauta sido aprovada. Passou-se então, para a discussão dos itens desta, onde a assembleia deliberou pormenorizadamente sobre quais as providências seriam tomadas para execução de cada item, a fim de que estas fossem exitosas e atingissem os objetivos propostos. Posteriormente, o presidente sugeriu convidar o Vice-prefeito, Vitor Hugo Teixeira, para participar da próxima reunião, onde, tratarão sobre a possibilidade de inserir na Lei que versa sobre o código de posturas do município, artigos que zelem pelos direitos dos deficientes, por fim ele convidou a todos os presentes para um evento na Praça Tiradentes que será realizado no dia 24(vinte e quatro de abril às 18h00min denominado, "Cultura em Movimento. Ao término da reunião foi configurado o calendário de ações a serem desenvolvidas no ano de 2015. Então, o Presidente franqueou a palavra e não havendo manifestação dos presentes, deu por encerrada a sessão. E, para constar, eu, Selma Enise, secretária deste conselho, que a tudo presenciei, lavrei a presente ata que após lida será submetida a debates e se aprovada segue assinada por mim e por todos os demais presentes. Taiobeiras (MG), em 26 de março de 2015. Assinaturas por Extenso:

O texto desta ata não substitui o lavrado no livro próprio do COMUDE